



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

## DECRETO MUNICIPAL

### DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel de Tarso Paiva Bernardes para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.01.2019.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 06 de fevereiro de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luis Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.130 - REVOGAR a designação de Samuel de Tarso Paiva Bernardes, para exercer a função de Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, constante da Portaria nº 19.978, de 10.10.2018, com efeito retroativo a 18.01.2019. Barbacena, 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Samuel de Tarso Paiva Bernardes

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 004/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Infração
1	E100139084	HMX8697	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/12/2018	18:33:32	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2	E100125554	QOI8456	VW/POLO MF	04/11/2018	12:52:35	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
3	AG02107550	OLT0954	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	14/11/2018	17:59:34	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
4	E100138413	PWM8805	YAMAHA/XTZ250 TENERE	07/12/2018	11:33:13	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
5	E100139282	JGY7161	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/12/2018	17:39:41	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
6	E100130251	PVM7963	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/11/2018	18:53:42	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
7	AG02108241	HBW5235	FIAT/PALIO FIRE	17/12/2018	16:26:15	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
8	E100129790	PVO1313	VW/POLO 1.6	12/11/2018	07:43:55	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
9	AG02107451	PVK8205	VW/160 DRC 4X2	18/12/2018	14:52:01	Estacionar no passeio
10	AG02107547	LSD6807	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	14/11/2018	10:27:17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

11	E100138908	HLO3016	VW/GOL 1.0	09/12/2018	15:45:43	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
12	AG02108334	HNX0589	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/12/2018	19:14:58	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
13	E100066836	PUW8200	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	02/11/2017	15:36:47	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	AG02108330	KHE9385	VW/SANTANA GLS 2000 I	23/12/2018	12:19:59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
15	AG02108423	PVJ4637	YAMAHA/YS150 FAZER SED	20/12/2018	15:29:18	Estacionar nas vagas reservadas, s/ credencial
16	E100125598	OWM1796	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	04/11/2018	15:29:08	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
17	AG02107767	EWB8968	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	18/12/2018	11:06:27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
18	E100138083	GVR8555	FIAT/UNO MILLE SX	05/12/2018	21:27:54	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
19	AG02108416	KZS5772	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/12/2018	15:39:54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
20	AG02100661	GQC4122	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	12/09/2017	17:14:33	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela
21	AG02107965	LAH4340	VW/FOX 1.6 PLUS	19/12/2018	18:36:12	Estacionar no passeio
22	AG02107964	HOL4762	VW/GOL CL	19/12/2018	16:12:38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
23	E100139150	PYY1446	HONDA/CG 160 START	10/12/2018	07:21:17	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
24	AG02107863	GLX2702	GM/MONZA SL/E 2.0	17/12/2018	07:42:37	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
25	E100138700	OXG9840	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/12/2018	17:43:48	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
26	E100129646	KXV6812	FORD/FIESTA FLEX	12/11/2018	10:10:20	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
27	AG02099483	GSA3735	IMP/MBENZ 3100 SPRINTERC	12/08/2017	09:24:31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
28	E100138810	GUO9861	VW/SANTANA GL 2000 EFI	09/12/2018	18:14:51	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
29	AG02099375	EIV6744	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/10/2017	16:37:01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
30	AG02107702	KML9164	VW/SAVEIRO 1.8	18/11/2018	11:50:51	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
31	E100138391	OPV1388	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	07/12/2018	08:18:07	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
32	AG02108332	OMG8711	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	23/12/2018	16:38:25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
33	E100138006	OPV4229	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	05/12/2018	15:39:36	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
34	E100138479	HEL5363	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/12/2018	07:23:39	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
35	AG02099666	GKT7063	FIAT/PREMIO CS IE	28/11/2018	13:57:15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
36	AG02107970	LMJ2882	HONDA/HR-V EX CVT	22/12/2018	12:20:53	Dirigir veículo manuseando telefone celular
37	AG02107668	GLA8008	VW/GOL CL STAR	16/12/2018	14:31:51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
38	E100130097	OXE7041	YAMAHA/XTZ 125E	13/11/2018	07:16:23	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
39	AG02108424	OWN1339	YAMAHA/YS150 FAZER SED	20/12/2018	16:17:28	Estacionar no passeio
40	E100125233	GKS1574	VW/GOL SPECIAL	04/11/2018	14:17:57	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
41	AG02108242	OXF0386	CITROEN/C3 90M ORIGINE	17/12/2018	16:51:05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
42	AG02108328	OXF0386	CITROEN/C3 90M ORIGINE	17/12/2018	16:57:27	Dirigir veículo manuseando telefone celular
43	E100138457	OPG5822	I/FORD RANGER LTD CD4 32	07/12/2018	01:05:38	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
44	E100125785	OXG6830	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/11/2018	11:41:24	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
45	AG02107783	GZA5093	GM/CORSA WIND	19/12/2018	21:11:32	Estacionar nas vagas reservadas, s/ credencial
46	E100138061	GVJ2725	IMP/FIAT SIENA EL	05/12/2018	10:12:24	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
47	I000000994	PUY5895	RENAULT/SANDERO EXPR 16	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
48	I000000983	HKE5955	HONDA/FIT LX FLEX	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
49	E100138468	GRG0483	VW/KOMBI	07/12/2018	06:09:29	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
50	AG02108327	HEB6331	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	17/12/2018	16:47:16	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
51	AG02108243	PWZ2642	RENAULT/SANDERO EXPR 10	17/12/2018	17:26:39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
52	AG02108246	NJU9414	FORD/KA FLEX	20/12/2018	11:45:04	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
53	E100130053	HJZ3983	VW/FOX 1.0 GII	12/11/2018	20:58:53	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
54	E100138941	GRG9838	GM/CORSA WIND	09/12/2018	08:56:49	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
55	E100138512	HJZ962	FORD/KA FLEX	08/12/2018	10:59:38	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

56	E100138402	QNX5948	I/TOYOTA HILUX CDRSRV4FD	07/12/2018	11:18:48	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
57	I000000978	GKS9103	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
58	I000000974	DSQ1088	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
59	E100125114	QMU9375	FIAT/DUCATO MARIMAR AMB	03/11/2018	09:44:10	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
60	E100058773	GTP6052	GM/VECTRA CD	24/09/2017	06:51:43	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
61	E100138952	HEX4889	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/12/2018	12:16:11	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
62	E100129900	FFT5420	VW/KOMBI LOTACAO	12/11/2018	12:30:36	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
63	E100138358	GKS4648	VW/GOL 1.0	07/12/2018	17:31:45	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
64	AG02107762	NYB3680	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/12/2018	15:05:39	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
65	E100139172	GPR3200	GMD 20 CUSTOM S	10/12/2018	14:02:44	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
66	AG02098412	GOU6495	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/09/2017	14:12:55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
67	E100138633	HLF5189	VW/GOL 1.0	08/12/2018	19:08:58	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
68	AG02101551	GZV6169	FIAT/UNO WAY 1.4	11/10/2017	21:10:14	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
69	AG02099664	GXG4195	GM/VECTRA GLS	26/11/2018	13:20:11	Dirigir veículo segurando telefone celular
70	AG02107549	HBJ0860	I/FIAT SIENA ELX FLEX	14/11/2018	11:58:12	Dirigir veículo segurando telefone celular
71	AG02107811	HMD7001	FORD/KA FLEX	26/11/2018	10:16:58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
72	E100066891	LCP8997	IMP/VW GOL SPECIAL	02/11/2017	10:34:30	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
73	AG02107872	PWY1881	MMC/LANCER 2.0 CVT	17/12/2018	14:34:28	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
74	E100138094	OPH7697	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/12/2018	22:30:08	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
75	AG02107962	HOB1041	FORD/FIESTA FLEX	19/12/2018	16:03:04	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
76	E100125532	LBJ8282	GM/KADETT GL	04/11/2018	11:33:16	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
77	E100138798	HAE0186	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	09/12/2018	05:06:30	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
78	E100055231	PVX7708	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/09/2017	01:21:09	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
79	E100125213	FEV9976	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/11/2018	21:59:31	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
80	AG02099649	KGT2426	VW/GOL 1.0	14/11/2018	07:46:21	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
81	AG02099668	PXX0230	I/TOYOTA HILUX CDRSRV4FD	26/11/2018	15:11:55	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
82	E100138996	DPS3037	PEUGEOT/206 14 PRESENC	09/12/2018	22:34:16	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
83	E100125400	GRX9685	VW/PASSAT	04/11/2018	23:22:51	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
84	E100130042	LJW7114	VW/SANTANA CL	12/11/2018	20:48:44	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
85	AG02099788	HAD0397	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/09/2017	10:00:36	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
86	AG02096038	PVO1429	FIAT/UNO WAY 1.0	16/11/2017	14:14:25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
87	E100130450	LXX3327	VW/KOMBI	13/11/2018	21:20:20	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
88	E100139073	GKR2673	VW/FUSCA 1500	09/12/2018	14:53:16	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
89	E100138116	KTK1885	VW/VOYAGE GL	05/12/2018	11:22:11	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
90	AG02101856	OWP9694	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	06/11/2017	17:10:38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
91	E100138567	GXG3802	VW/GOL SPECIAL	08/12/2018	10:07:47	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
92	E100125268	HLR1207	HONDA/XRE 300	04/11/2018	09:06:59	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
93	E100125334	PXF2809	VW/NOVO FOX HL MD	04/11/2018	14:52:31	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
94	E100129745	OPF2185	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	12/11/2018	19:35:33	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
95	AG02108422	QOP6677	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	20/12/2018	14:37:44	Dirigir veículo segurando telefone celular
96	E100138480	GIO1213	VW/VOYAGE CL	07/12/2018	07:29:47	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
97	AG02107450	KNU7334	FORD/F350 G	15/12/2018	10:25:20	Dirigir veículo segurando telefone celular
98	E100139106	HMX6809	YAMAHA/XTZ 125E	09/12/2018	07:19:24	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
99	AG02099665	PPX8323	MMC/TRITON SPORT GLS	26/11/2018	13:35:35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
100	E100137929	GTX3613	VW/POINTER CLI 1.8	04/12/2018	16:03:40	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
101	E100139040	QNR0274	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	09/12/2018	12:44:34	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
102	AG02107588	GKS7210	I/GM CLASSIC LIFE	26/11/2018	14:55:58	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
103	AG02106394	CHQ2162	GM/CORSA WIND	13/11/2018	15:33:50	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
104	I000000984	KZG8404	MMC/L200 TRITON 3.2 D	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
105	AG02108245	HBJ0854	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/12/2018	14:36:42	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
106	AG02107957	OOV8850	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	19/12/2018	13:06:28	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
107	AG02102118	HBJ0543	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	09/11/2017	16:08:29	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
108	E100139250	GWQ3644	GM/BLAZER EXECUTIVE	10/12/2018	15:18:19	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
109	AG02107810	HCT0939	FIAT/DUCATO MINIBUS	26/11/2018	10:04:09	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
110	AG02107885	KVG7806	I/VW JETTA VARIANT	23/12/2018	10:55:03	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
111	E100130273	OYW1497	VW/UP TAKE MA	13/11/2018	21:05:52	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
112	E100138325	HLR9474	VW/KOMBI	07/12/2018	16:08:46	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
113	AG02107877	HBD5418	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/12/2018	11:21:15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
114	E100138281	PVM8347	HONDA/NXR160 BROS ESD	08/12/2018	19:06:43	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
115	AG02107389	CSC3739	VW/PARATI 1.6	20/12/2018	11:53:22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
116	AG02107678	CSC3739	VW/PARATI 1.6	16/12/2018	17:15:10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
117	AG02107878	CSC3739	VW/PARATI 1.6	20/12/2018	11:24:10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
118	AG02101458	HFF9474	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/11/2017	14:31:08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
119	AG02107672	LAM6642	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/12/2018	16:42:45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
120	E100130372	HMS6041	GM/CELTA 5 PORTAS	13/11/2018	15:46:41	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
121	AG02102117	PUA4924	FIAT/STRADA WORKING CE	09/11/2017	16:00:48	Dirigir veículo manuseando telefone celular
122	AG02107453	HBF0248	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/12/2018	17:13:29	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
123	AG02107429	NYC1530	HONDA/CB 300R	18/11/2018	19:53:18	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
124	I000000980	GMF7625	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LT	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
125	E100125235	PYG8248	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/11/2018	03:25:36	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
126	E100068442	PYG8245	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	10/11/2017	21:21:01	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
127	AG02108247	OPJ4844	VW/FOX 1.6 GII	20/12/2018	12:09:28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
128	E100067760	PWA2023	HONDA/NXR160 BROS ESD	06/11/2017	13:57:33	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
129	E100138864	IET5657	VW/GOL GTI 2.0	09/12/2018	03:19:17	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
130	AG02107781	OOX8857	I/FORD RANGER LTD CD4 32	19/12/2018	21:05:02	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
131	E100050743	PWT5949	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	10/08/2017	07:58:15	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
132	E100125653	QOO4511	VW/VIRTUS MF	04/11/2018	18:36:11	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
133	AG02108698	HFKA996	FIAT/STRADA	18/12/2018	11:19:54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
134	E100138765	HAO7788	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	08/12/2018	11:46:25	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
135	E100139007	HAO7788	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	09/12/2018	07:19:41	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
136	AG02101745	GSZ7126	GM/S10 2.2 S	13/11/2017	11:42:48	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
137	E100125455	GVM2019	VW/GOL 16V	04/11/2018	05:07:39	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
138	AG02101741	OQS3289	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/11/2017	11:42:44	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
139	E100125587	HNY9329	FORD/KA FLEX	04/11/2018	14:48:28	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
140	E100129591	PZI9596	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/11/2018	08:18:30	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
141	E100068343	OPJ2679	FORD/KA FLEX	10/11/2017	07:00:46	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
142	E100125466	HAE9792	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	04/11/2018	05:11:04	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
143	AG02107882	HML2672	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/12/2018	16:17:15	Estacionar no passeio
144	E100138534	OQH0963	FIAT/STRADA WORKING CD	08/12/2018	18:02:42	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
145	E100138985	HMY7957	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/12/2018	20:35:57	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
146	E100139018	GKZ7082	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/12/2018	08:25:40	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
147	AG02107868	GKS8804	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/12/2018	10:09:58	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
148	E100130284	HNT0469	I/FORD FOCUS HC FLEX	13/11/2018	22:02:47	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
149	AG02100620	PWW8899	I/TOYOTA HILUX	29/08/2017	14:49:53	Estacionar nas vagas reserv às pess c/



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Id	Placa	Modelo	Data	Hora	Descrição	Observação
		CD4X4 SRV			deficiência, s/ credencial	
150	AG02107254	HCK3838	VW/FOX 1.0	13/11/2018	16:04:38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
151	E100139326	QNW1424	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	10/12/2018	16:53:51	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
152	E100129657	DLM2466	M.BENZ/A 160	12/11/2018	10:20:30	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
153	AG02107959	GKS5752	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/12/2018	15:08:04	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
154	E100125378	OWQ3002	VW/GOL 1.0 GIV	04/11/2018	19:00:35	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
155	E100125477	OWQ3002	VW/GOL 1.0 GIV	04/11/2018	07:55:43	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
156	AG02098489	GUF4208	FIAT/STRADA WORKING	24/11/2017	09:30:10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
157	E100129679	HNS5389	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	12/11/2018	14:00:04	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
158	AG02101757	HHK8951	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/11/2017	15:20:37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
159	AG02106967	HIA7672	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/12/2018	11:35:31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
160	AG02107876	HEF4893	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/12/2018	08:30:03	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
161	E100138754	FIP9089	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	08/12/2018	02:11:31	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
162	AG02108320	ENC0457	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/12/2018	11:42:14	Dirigir veículo segurando telefone celular
163	AG02107760	HNO4646	FORD/KA FLEX	15/12/2018	07:36:14	Estacionar no passeio
164	E100125521	HVD1735	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	04/11/2018	11:12:56	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
165	E100125730	PZP9973	VW/NOVO GOL TRACK MCV	04/11/2018	17:43:58	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
166	I000000988	OPO8321	M.BENZ/ACCELO 815	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
167	E100139304	KZN2055	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	10/12/2018	14:36:35	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
168	AG02099757	HBX5033	HONDA/CG 125 FAN	30/08/2017	12:29:59	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
169	AG02107770	PYF1979	BMW/120I ACTIVE FLEX	19/12/2018	11:02:44	Estacionar no passeio
170	AG02107968	GRX9803	VW/GOL 16V	22/12/2018	11:41:46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
171	E100071159	HHR4444	JAUDI A3 SPB 2.0T FSI	26/11/2017	05:19:30	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
172	E100130230	GNI4187	FORD/F 4000	13/11/2018	16:33:26	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
173	E100069080	HMS6902	FIAT/SIENA ELX	14/11/2017	14:30:42	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
174	E100138270	GKS7664	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/12/2018	17:59:00	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
175	AG02108405	HBJ1094	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/12/2018	07:46:16	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
176	E100139249	GKS7445	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/12/2018	13:24:14	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
177	AG02101707	LNW8695	IMP/SUZUKI GUITARA 1.6 V	21/10/2017	09:01:07	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
178	E100139183	PUF7032	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	10/12/2018	15:05:50	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
179	AG02107954	HOA4058	VW/FOX 1.0 GII	19/12/2018	11:24:05	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
180	E100138072	GKS7197	VW/SAVEIRO 1.6	05/12/2018	10:14:29	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
181	AG02100192	HLX9307	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/09/2017	10:23:12	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
182	AG02101684	HEB9007	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/10/2017	16:06:04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
183	AG02107675	HIY1961	GM CAPTIVA SPORT FWD	16/12/2018	16:47:02	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
184	AG02107963	FBM3925	PEUGEOT 207HB XR	19/12/2018	16:10:01	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
185	AG02107973	HBJ0305	VW/FOX 1.0	22/12/2018	17:03:03	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
186	AG02107452	HKO8210	VW/GOL 1.0	18/12/2018	17:17:52	Dirigir veículo segurando telefone celular
187	AG02107386	HHS8313	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/12/2018	16:28:34	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
188	E100125191	GRX7265	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	03/11/2018	22:52:11	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
189	AG02101837	GKS7644	FORD/KA FLEX	03/11/2017	21:02:28	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
190	AG02101554	OWZ8099	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/10/2017	12:29:09	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
191	AG02108429	HNT0588	FIAT/STRADA	23/12/2018	13:40:42	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
192	AG02108244	NYD7411	FIAT/STRADA FIRE OE FLEX	17/12/2018	17:40:53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
193	AG02107763	PXQ7284	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	18/12/2018	08:34:53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
194	AG02100723	HBO4004	FIAT/STRADA FIRE OE	07/11/2017	19:05:06	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
195	E100138611	HKE7223	GM/CORSA HATCH MAXX	08/12/2018	17:27:19	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
196	E100139194	GKZ6942	VW/FUSCA 1300	10/12/2018	15:22:27	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
197	AG02107782	GKS5987	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	19/12/2018	21:07:24	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
198	I000000999	PXW8832	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
199	E100137907	PUK2270	VW/UP TAKE MA	04/12/2018	09:33:20	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
200	AG02107879	EWT9808	MMC/L200 TRITON 3.2 D	20/12/2018	13:47:52	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
201	AG02108419	HCO3104	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	20/12/2018	09:08:38	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
202	E100138204	GKS2023	VW/GOL 1.6 POWER	06/12/2018	14:50:48	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
203	AG02099299	OQV0157	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	03/12/2017	19:43:32	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
204	E100138149	OQM4982	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	05/12/2018	17:50:09	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
205	I000001003	QQA1534	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
206	E100130295	GNZ2070	VW/FOX 1.0 GII	13/11/2018	23:36:18	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
207	AG02107862	PUG4513	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	17/12/2018	07:40:20	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
208	E100071544	HBH2995	TOYOTA/COROLLA XL16VVT	29/11/2017	09:13:22	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
209	AG02098448	HBL3737	I/FORD FOCUS 1.6L HA	18/10/2017	17:10:24	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
210	E100125301	GSO5316	GM/CORSA WIND	04/11/2018	12:38:21	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
211	E100138160	OPD1115	I/FORD FOCUS HC FLEX	05/12/2018	18:56:44	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
212	AG02107768	HNT0317	VW/VOYAGE 1.0	18/12/2018	15:08:37	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
213	E100139051	PXR1734	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/12/2018	14:47:41	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
214	AG02098483	HPK9387	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/11/2017	17:35:44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
215	E100138017	HAL8127	YAMAHA/YBR 125K	05/12/2018	17:19:05	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
216	I000000989	OPR6734	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
217	I000000979	GKZ6568	VW/7.90 S	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
218	I000000997	PWT6978	VW/UP TAKE MA	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
219	AG02107397	GKS0980	VW/SAVEIRO 1.6	21/12/2018	13:37:53	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
220	AG02108321	OWJ9172	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	17/12/2018	14:46:07	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
221	AG02108252	CCS4100	GM/KADETT GL	23/12/2018	12:28:14	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
222	E100130460	HGC4868	VW/FOX 1.0 GII	14/11/2018	06:02:02	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
223	AG02107392	NWA8733	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2018	08:04:12	Estacionar no passeio
224	E100138138	HLT5953	PEUGEOT/207HB XS A	05/12/2018	13:28:36	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
225	E100125170	KYH1461	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	03/11/2018	11:20:31	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
226	AG02101845	HNT0665	VW/GOL 1.0	04/11/2017	09:48:42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
227	AG02107816	PVK7741	YAMAHA/Y150 FAZER ED	26/11/2018	13:55:55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
228	AG02098449	PVB5651	TROLLER/T4 XLT 3.2	18/10/2017	16:15:34	Estacionar no passeio
229	I000000982	HEC06766	TOYOTA/COROLLA XEIZOFLEX	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
230	I000001001	PYY3693	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
231	AG02107388	BKM9850	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	20/12/2018	11:27:46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
232	E100138886	OPA1140	I/FORD FIESTA SE HA	09/12/2018	13:32:59	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
233	E100130009	PWR9081	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	12/11/2018	18:30:30	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
234	AG02108127	HKN2119	FIAT/STRADA	22/12/2018	17:25:28	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
235	AG02099758	PVZ2553	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	30/08/2017	11:43:00	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
236	AG02107871	ONJ7060	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LTZ	17/12/2018	10:29:38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
237	E100130196	GVM3997	FIAT/UNO MILLE EX	13/11/2018	15:08:02	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
238	AG02108418	HGW0156	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/12/2018	16:00:17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
239	AG02107778	NHV4968	I/FORD RANGER XLS 13P	19/12/2018	16:02:23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
240	AG02099669	KOB8205	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/11/2018	16:55:47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
241	E100130031	KOB8205	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/11/2018	20:46:43	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
242	AG02101532	GRG4048	VW/BRASILIA	05/10/2017	12:22:50	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
243	AG02107884	GSE4155	VW/PARATI CL	23/12/2018	10:44:45	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
244	AG02108417	HCE1962	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/12/2018	15:48:55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
245	E100130086	HNH1467	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/11/2018	15:49:03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
246	E100129668	PVW5578	FORD/FIESTA HA 1.5L S	12/11/2018	11:39:47	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
247	E100053306	OXD5064	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/08/2017	08:10:08	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
248	AG02099772	HNB5951	VW/FOX 1.0 GII	05/09/2017	11:49:57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
249	I000000981	GVU2111	VW/7.110	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

						infrator, imposta à pessoa jurídica
250	E100138578	BNV7611	VW/KOMBI	08/12/2018	12:43:18	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
251	E100139293	HEL5882	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/12/2018	00:44:49	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
252	E100138292	HIP4097	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07/12/2018	09:57:47	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
253	E100138040	PVB4519	VW/SAVEIRO CS ST MB	05/12/2018	23:24:59	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
254	AG02102303	JEU9224	VW/GOL CL 1.8 MI	24/11/2017	16:56:55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
255	AG02102304	JEU9224	VW/GOL CL 1.8 MI	24/11/2017	16:58:01	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes
256	E100139337	HMX7697	YAMAHA/FAZER YS250	10/12/2018	18:01:36	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
257	E100125224	HEB9361	VW/GOL 1.6 POWER	04/11/2018	07:35:23	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
258	E100053075	HCI3425	VW/FOX 1.0	20/08/2017	17:01:01	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
259	E100138314	PUV8358	FORD/CARGO 1723	07/12/2018	12:08:22	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
260	E100067958	PYA3251	IKIA SPORTAGE LX2 FFG3	07/11/2017	21:39:20	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
261	E100138369	LPC5102	VW/FOX 1.0	07/12/2018	17:42:07	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
262	I000000977	GKS5850	VW/GOL 1.0	28/01/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
263	AG02106970	GMM7264	GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM	24/12/2018	14:55:05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
264	E100129943	QOH1733	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/11/2018	15:37:40	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
265	AG02102104	JGT3400	VW/GOL 16V PLUS	09/11/2017	08:31:12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
266	AG02102105	JGT3400	VW/GOL 16V PLUS	09/11/2017	08:34:56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
267	AG02098440	PXJ1282	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	04/10/2017	15:07:09	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
268	E100125103	GLA1801	VW/GOL	03/11/2018	22:21:19	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
269	E100125147	HIZ3238	YAMAHA/LANDER XTZ250	03/11/2018	11:49:23	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
270	AG02107961	GOW4793	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2018	15:38:18	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
271	AG02108259	POP9363	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	23/12/2018	19:57:01	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
272	E100138490	HMX7303	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	07/12/2018	08:46:42	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
273	E100138039	HMX1169	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/12/2018	18:46:03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
274	E100138919	GPH7390	GM/CHEVETTE	09/12/2018	16:27:10	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
275	AG02107813	AJK7734	IMP/IKIA SEPHIA LS	26/11/2018	11:23:22	Estacionar no passeio

Barbacena, 07 de Fevereiro de 2019  
Samuel de Tarso Paiva Bernardes  
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 079/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MOACIR ALVES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

##### PORTARIA Nº. 080/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MOACIR ALVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

##### PORTARIA Nº. 081/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, FABRÍCIO AUGUSTO CURI do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

##### PORTARIA Nº. 082/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, FABRÍCIO AUGUSTO CURI para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente da exoneração de Moacir Alves de Lima. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

##### PORTARIA Nº. 083/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUCIANA ALBUQUERQUE LOPES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

##### PORTARIA Nº. 084/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUCIANA ALBUQUERQUE LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

##### PORTARIA Nº. 085/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RAGNER BRANDÃO DE MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Albuquerque Lopes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

## PORTARIA Nº. 086/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 087/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUIZA SANTOS VIEIRA BAÊTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 088/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ALINE FERNANDA DE MOURA CRUZ E SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 089/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ALINE FERNANDA DE MOURA CRUZ E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 090/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CARLOS HENRIQUE TURQUETTE MARÇAL para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente da exoneração de Aline Fernanda de Moura Cruz e Souza. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 091/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, PIERRE CLÁUDIO DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 092/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, BRENO MENEGHIN PEIREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 093/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, PIERRE CLÁUDIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente da exoneração de Claudinei José da Silva. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 094/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE MELLO do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 095/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, FÁBIO RESENDE MELLO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 096/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Resende Mello. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 097/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CARLOS ALBERTO NATAL do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

## PORTARIA Nº. 098/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RAFAEL JOSÉ DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador



### BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

reador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Natal. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 099/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUCIANO RESENDE MELLO para exercer cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18, em vaga decorrente de Maria da Conceição Resende Mello. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 100/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MÁRCIO JOSÉ DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade e Recursos Humanos, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13 e 4648/15, em vaga decorrente da exoneração de Altamiro Carvalho Júnior. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao quarto dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 04.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 101/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ANA PAULA APARECIDA DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 07.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 102/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ROBSON JOSÉ FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do

reador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 07.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 103/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ SILVANEY MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 07.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 104/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MARCONI EUGÊNIO CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 07.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 105/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ANDRÉ FELIPE CARNEIRO DE PAULO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 07.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### PORTARIA Nº. 106/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada

pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 07.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE  
PROCESSO Nº 00001 /2019  
MODALIDADE: CONVITE N.º 001/2019  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO  
(GASOLINA COMUM)

#### PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Barbacena-MG, por intermédio de sua Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 69, de 17/01/2019, torna público que realizará licitação na Modalidade Convite nº 001/2019, tipo menor preço, visando à aquisição de combustível líquido (gasolina comum), nos termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar Federal 123/2006 e demais disposições aplicáveis à espécie, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Para entrega/recebimento dos envelopes denominados DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fica estabelecido o dia 14 de fevereiro de 2019, até as 13:00 horas, os quais deverão ser protocolados no CEDOC da Câmara Municipal de Barbacena, situada na Praça dos Andradas, nº 112, Centro, Barbacena/MG – CEP: 36.200-008. A abertura dos envelopes terá início às 14h na Câmara Municipal de Barbacena, no endereço acima mencionado.

#### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível líquido (gasolina Comum) para o abastecimento dos veículos oficiais do Poder Legislativo local, conforme descrito neste instrumento convocatório.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Além das empresas convidadas pela Câmara Municipal, também poderão participar da presente licitação empresas interessadas e previamente cadastradas na correspondente especialidade, que venham manifestar interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do prazo previsto para entrega dos envelopes.

2.2 - Não poderá participar do presente certame a empresa:

2.2.1 – submetida a processos de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

2.2.2 – estrangeira que não funcione neste país;

2.2.3 – suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública;

2.2.4 – declarada inidônea;

2.2.5 – que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública de todos os níveis;

2.2.6 – que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que possua vínculo jurídico de qualquer espécie com a Câmara Municipal de Barbacena.

2.3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### 3. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 – DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

Os envelopes deverão conter em sua parte externa e frontal o nome do órgão licitante, o número do convite e do processo administrativo a que se referam, a indicação da razão social, o número de inscrição no CNPJ e o endereço completo do proponente, observando ainda os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

CONVITE N.º 001/2019

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA PROPONENTE:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

CONVITE N.º 001/2019



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:.....

### 3.2 - DOS ENVELOPES

Os envelopes denominados "Proposta" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indecíveis, hermeticamente fechados e entregues no Protocolo da Câmara Municipal, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Setor de Compras da Câmara Municipal de Barbacena – Comissão Permanente de Licitação – Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena/MG.

Data: 14 de fevereiro de 2019

Horário: 14h

3.3. Os documentos necessários à habilitação nesta licitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CMB, nos moldes do artigo 32 de Lei nº 8.666/93.

3.4. A Câmara Municipal de Barbacena não aceitará e não se responsabilizará por envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues na data, horários e local definidos neste edital.

3.5. Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes não será admitida a apresentação de novos documentos técnicos, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação e/ou propostas técnicas apresentadas.

### 4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

4.1 - Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas, o representante da proponente deverá se apresentar munido do documento que lhe credencie a participar do certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O representante deverá se credenciar por intermédio de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou ainda, por documento que comprove possuir poderes bastantes para formular ofertas, lances de preços e participar de todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente.

4.3 - O licitante que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06 deverá comprovar seu enquadramento mediante certidão.

4.4 - Durante a sessão de abertura dos envelopes somente será permitida a manifestação (oral ou escrita) do representante credenciado pela empresa, na ordem em que a Comissão lhe conferir a palavra.

4.5 - A representação das empresas licitantes será individual, exclusiva e intransferível.

4.6 - Qualquer cidadão poderá assistir às sessões de abertura dos envelopes desde que não interfira nos trabalhos da comissão. A manifestação desautorizada de pessoa não credenciada, bem como a perturbação da ordem no recinto onde estiver sendo realizada a sessão ensejará a retirada do infrator.

### 5. DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas serão digitadas e impressas em uma via, com as páginas numeradas e rubricadas, devendo a última ser assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesão aos direitos dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo ainda constar:

5.1.1. Nome, número do CNPJ e inscrição estadual, endereço, telefone/fax e/ou email da empresa proponente;

5.1.2. Especificação detalhada do objeto;

5.1.3. Termo de compromisso em que o licitante declarará sua obrigação de fornecer o objeto da licitação conforme estipulado no edital;

5.1.4. Prazo de validade da proposta estimado em 30 (trinta) dias contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

5.1.5. Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

5.2 - As propostas poderão ser corrigidas pela Comissão de Licitação naquilo em que se verifique a

existência de erros de cálculo ou divergência entre o preço unitário e o preço global do item, hipótese na qual sempre prevalecerá o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, presente na sessão, deverá assinar a proposta.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4 - Os preços serão cotados com três casas decimais. Ex: R\$ 0, 001.

5.5 - Os licitantes deverão colocar em sua proposta o menor preço para o produto licitado.

5.6 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus agregado ao valor do produto objeto da presente licitação, cuja responsabilidade pelo pagamento caberá exclusivamente à contratada.

5.7 - Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declarações exigidos nos anexos deste edital.

### DECLARAÇÃO

A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Convite.  
Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.8 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação tácita do proponente em relação a todas as condições estabelecidas neste edital.

5.9 - A proposta deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

5.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que se refiram à oferta do preço do objeto desta licitação.

5.11 - Deverá estar implícita na proposta comercial a aceitação de lavagem (ducha) gratuita dos veículos oficiais da contratante.

### 6. DA HABILITAÇÃO/DO CADASTRAMENTO DO FORNECEDOR

6.1 - A habilitação que precederá à abertura das propostas é destinada à qualificação dos licitantes, mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados:

Pessoa Jurídica:

a) Contrato social acompanhado da última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial,

b) Cartão do CNPJ;

c) Cédula de Identidade e CPF dos sócios da Empresa;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CND - FGTS);

e) Prova de regularidade à Seguridade Social, comprovada pela apresentação da (CND - INSS);

f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

6.2 - Conforme parágrafo 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo do objeto licitado, desde que atendam à todas as condições e exigências do presente edital.

6.3 - Não será permitido participar da presente licitação empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como aquelas declaradas inidôneas por qualquer das 03 (três) esferas de governo, enquanto vigorar a proibição.

6.4 - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula, será apresentada para fins de habilitação:

- declaração firmada pelo sócio administrador informando que a empresa não se encontra temporariamente suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública por prazo não superior 02 (dois)

anos, ou foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, tudo nos termos do inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93; - declaração segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9.854/99).

As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

### DECLARAÇÃO

A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

### DECLARAÇÃO

A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.  
Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

6.5 - A micro e pequena empresa deverão apresentar toda a documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal.

6.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da micro ou pequena empresa, assegurar-se-á o prazo de 02 (dois) dias úteis para a devida regularização, sem prejuízo no prosseguimento do processo.

6.7 - A comprovação da regularidade fiscal deverá ser realizada mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos competentes (União, Estado e Município), ou positivas que informem a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

6.8 - O prazo previsto no item 6.6, poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado do licitante interessado.

6.9 - A não regularização da documentação no prazo assinalado neste edital implicará na inabilitação do licitante omissor.

### 7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o licitante deverá apresentar:

7.1.1 - Atestado de Capacidade Técnica para desempenhar o fornecimento objeto da licitação.

7.1.2 - Atestado emitido pelo INMETRO acerca da regularidade da aferição metrológica das bombas de combustíveis do estabelecimento.

7.1.3 - Atestado emitido pela FEAM de que a empresa está dentro das condições exigidas por aquele órgão.

7.1.4 - Registro na ANP – Agência Nacional do Petróleo, de acordo com a Portaria 116/2000, de 05/07/2000, informando a Bandeira Distribuidora.

### 8 - DA SESSÃO

8.1 - Após a fase de entrega dos envelopes, a Comissão de Licitação apregoará o início dos trabalhos, passando em seguida à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e da proposta comercial dos licitantes.

8.2 - Os fatos inerentes à sessão constarão de ata que será lavrada de forma clara, concisa e objetiva, devendo nela constar as assinaturas dos membros da Comissão de Licitação e dos licitantes.

### 8.3 - DO JULGAMENTO:

8.3.1 - O presente convite será processado e julgado na conformidade dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 8666/93.

8.3.2 - No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes que comparecerem ao ato, a Comissão de Licitação dará início aos trabalhos examinando os envelopes que deverão ser rubricados por todos os seus membros e licitantes presentes, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que será analisada pela Comissão de Licitação, cuja aprovação ensejará a abertura das propostas.

8.3.3 - A ausência de documento ou a apresentação



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital, inabilitará o proponente, impossibilitando a abertura do envelope contendo sua proposta comercial.

8.3.4 - Após a abertura dos envelopes as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo mais admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas, vícios ou omissões.

8.3.5 - Todos os documentos e propostas serão examinados e rubricados pelos membros da comissão e licitantes participantes.

8.3.6 - Concluído o exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação indagará sobre eventual interesse na apresentação de impugnações. Não havendo impugnação ou ocorrendo desistência da que houver sido apresentada, a Comissão de Licitação anunciará sua decisão com respeito à habilitação dos licitantes.

8.3.7 - Havendo protesto por recurso a reunião será suspensa até seu julgamento, devendo ser marcada nova data para prosseguimento da sessão destinada à abertura dos envelopes contendo as propostas. Não havendo recurso a sessão prosseguirá com a abertura do envelope nº 2.

8.3.8 - As propostas que apresentarem erros de cálculo serão corrigidas pela comissão, na presença dos licitantes;

8.3.9 - Ocorrendo a suspensão da sessão para julgamento, e esta não puder prosseguir no mesmo dia, o resultado será publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Barbacena, cientificando-se pessoalmente os licitantes.

8.3.10 - Para julgamento da proposta mais vantajosa será levado em conta o menor preço ofertado pelos licitantes em compatibilidade com os praticados pelo mercado, conforme se apurar.

8.3.11 - As propostas serão julgadas pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 72 de 2018, observado o disposto nos artigos 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3.12 - A Comissão de Licitação poderá sobrestar o processo em qualquer de suas fases para promover diligências ou analisar os documentos de habilitação ou as propostas, bem como submetê-los à análise técnica de profissional especializado.

8.4 - Critérios de julgamento das propostas:

8.4.1 - Desclassificação:

8.4.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedecerem às condições estabelecidas no convite e na lei;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, acima do limite praticado no mercado ou fixado pela autoridade competente.

8.4.2 - Classificação:

8.4.2.1 - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão de Licitação que realizará a classificação considerando o menor preço, do seguinte modo:

- a) a classificação obedecerá a ordem crescente dos preços propostos e as condições de pagamento;
- b) no caso de empate ocorrerá sorteio em dia e horário previamente divulgados, com a presença dos membros da comissão.

8.5 - Adjudicação e Homologação

8.5.1 - Exaurida a fase recursal, a autoridade competente deliberará sobre a homologação e a adjudicação do objeto licitado.

9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 - No prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação da homologação do resultado da licitação, o licitante vencedor celebrará contrato nos termos da minuta que integra este edital.

9.2 - O contrato será celebrado entre o licitante vencedor e a Câmara Municipal de Barbacena-MG, devendo seu extrato ser publicado no quadro de avisos localizado na sede da Câmara Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93;

9.3 - A não assinatura do contrato dentro do prazo estipulado no subitem de cláusula 9.2 deste edital caracterizará o descumprimento total da obrigação as-

sumida, sujeitando o licitante infrator às penalidades previstas na lei, conferindo-se à Câmara Municipal de Barbacena-MG a faculdade de revogar a licitação ou convocar o 2º (segundo) colocado, e assim sucessivamente, desde que mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado.

9.4 - Nos termos do § 2º do art. 64, da Lei 8666/93, quando o convocado não retirar e assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas na lei e neste edital, a Câmara Municipal de Barbacena poderá revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a prazo e preço, sujeitando ao licitante infrator as penalidades previstas em lei, conforme disposto no art. 81, caput da Lei nº 8.666/93.

9.5 - No ato da assinatura do instrumento contratual a empresa deverá apresentar:

9.5.1 - Prova de regularidade fiscal perante o Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, apresentando a CND - Certidão Negativa de Débito;

9.5.2 - Prova de quitação com o FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei 9042, de 30/03/95);

9.5.3 - O descumprimento do disposto nos subitens

9.5.1 e 9.5.2 impedirá a assinatura do contrato, sujeitando a empresa às penalidades previstas na lei.

10. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 - O objeto da licitação deverá ser entregue no ato do abastecimento de cada veículo, mediante o preenchimento e assinatura aposta na Ficha de Controle de Abastecimento contendo o nome do motorista condutor do veículo, a placa do carro, a quilometragem aferida no momento do abastecimento e a quantidade de litros fornecida.

10.2 - O contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

10.3 - De acordo com a legislação pertinente, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.4 - Durante a execução do contrato, o contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação técnica e jurídica exigidas durante o processo licitatório.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa com o objeto da presente licitação sob a modalidade CONVITE será atendida pela dotação própria, sendo:

01.031.0047.2.188 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.30 Material de Consumo

2 - DO PAGAMENTO

12.1 - A Nota Fiscal inerente ao fornecimento deverá ser apresentada mensalmente na Contabilidade da Câmara Municipal de Barbacena para que o pagamento seja realizado até o 10º (décimo) dia útil.

12.2 - O valor desta licitação é estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

13 - DO PREÇO

13.1 - O preço é estipulado em moeda corrente nacional brasileira, já incluídos os tributos, seguros e todos os demais encargos que porventura incidam sobre o preço da gasolina Comum, devendo o valor global ser apresentado por extenso;

13.2 - O reajuste do preço somente ocorrerá no caso em que se fizer demonstrado o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, devendo ser precedido de parecer técnico jurídico e contábil que assim reconheça, observadas as regras contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14. DA RESCISÃO

14.1 - A Câmara Municipal de Barbacena/MG poderá rescindir o contrato unilateralmente, independentemente de prévia notificação ou aviso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93, e ainda:

a) inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;

- b) falência, insolvência ou dissolução do contratado;
- c) transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros;
- d) utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado perante terceiros.

15. DAS DEMAIS PENALIDADES

15.1 - A entrega do produto fora dos abastecimentos ou das especificações estabelecidas neste edital ou pela agência reguladora competente, sujeitará o contratado à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação de fornecimento, calculada até o dia em que ocorrer a efetiva entrega do combustível, limitada a 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido no prazo estipulado, sem prejuízo de serem aplicadas outras penalidades.

15.2 - O licitante proponente que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ainda ficará sujeito às seguintes sanções:

- 1 - advertência;
- 2 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos ocasionados;
- 3 - Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses;
- 4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública enquanto perdurarem os efeitos da penalidade;

16. DA GARANTIA

A Câmara Municipal de Barbacena/MG poderá exigir prestação de garantia na conformidade do disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao contratado optar por uma das modalidades aludidas nos incisos I a III do referido artigo.

7. DOS RECURSOS

17.1 - Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação serão dirigidos à Presidência da Câmara Municipal e apresentados por escrito no prazo de até 02 (dois) dias úteis corridos contados da intimação do ato ou da lavratura da ata;

A Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo (05 dias) ou, quando não, determinar à remessa dos autos à autoridade competente para seu julgamento. A reconsideração implicará na remessa recursal ex officio;

17.2 - A Comissão de Licitação dará ciência dos recursos a todos os licitantes para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos possam exercer o direito de impugnação;

17.3 - Os recursos interpostos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação dos licitantes, bem como os relativos ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo;

17.4 - As decisões da Comissão de Licitação tomadas nas sessões de julgamento serão diretamente comunicadas aos interessados, caso presentes. Na ausência dos interessados, as decisões serão publicadas no quadro de avisos da Câmara Municipal no dia imediatamente seguinte ao da sessão.

17.5 - Aplicam-se ainda aos recursos e impugnações as disposições contidas nos artigos 41 e 109 da Lei 8.666/93.

18. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer questões ou controvérsias relativas à presente Licitação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 - A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, de ofício ou por provocação de terceiros, com base no interesse público devidamente comprovado e justificado, cabendo tal juízo à Presidência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, sem que os concorrentes façam jus a qualquer indenização;

19.2 - Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seguintes ANEXOS:

- I - Modelo de Carta de Credenciamento;
- II - Proposta Comercial;





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

III - Formulário Padrão Proposta;  
IV - Minuta do contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal e o licitante vencedor;

19.3 - A participação na licitação implica a inteira submissão à legislação mencionada e aos termos do presente edital e seus anexos;

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Homologada a licitação, o licitante vencedor receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

20.2 - Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, perderá a garantia ofertada em favor da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na lei, dando ainda ensejo à convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

20.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ser fundamentada e apresentada antes do decurso do prazo previsto para o fornecimento.

20.5 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei n.º 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

20.6 - A Câmara Municipal de Barbacena-MG poderá realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as demais disposições contratuais, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 Lei n.º 8.666/93.

20.7 - É vedada a transferência total ou parcial para terceiros do fornecimento do objeto da presente licitação.

20.8 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, sendo que as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório somente serão aceitas no prazo de até (02) dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

20.9 - O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Câmara Municipal de Barbacena à Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena/MG –CEP: 36200-008.

20.10 - O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Quadro de Avisos e comunicado por intermédio de correspondência endereçada aos proponentes participantes.

20.11 - Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Comissão de Licitação, no horário de 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (32) 3333-1015.

Barbacena, 07 de fevereiro de 2019.

Paulo César Reis da Silva  
Presidente da CPL

## ANEXO I

### DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo Nº 00001/2019  
Modalidade: Convite Nº 001/2019  
Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina)  
(Só será aceito se tiver firma reconhecida em Cartório)

A empresa..... inscrita no CNPJ sob o

nº....., com sede em....., na Rua/Av.  
nº..... Bairro .....  
representado pelo(a) Sr.(a).....(citar a função),  
CREDCENCIA O(a) Sr.(a).....  
....., portador da Carteira de Identidade  
Câmara Municipal de Barbacena - MG, no Processo de Licitação nº 0001/2019, por Carta Convite nº 001/2019, podendo se manifestar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, rubricar propostas e assinar atas.  
Local e data:  
Nome do(a) representante legal e assinatura  
Identidade:  
CPF:

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo Nº 00001/2019  
Modalidade: Convite Nº 001/2019  
Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina Comum)

À Câmara Municipal de Barbacena

A empresa..... inscrita  
no CNPJ .....  
sob o nº ..... estabelecida Rua/Av.  
..... telefone ..... apresenta  
a proposta com prepo(s) e condições seguintes :

#### Exigências complementares:

Condições de pagamento: .....  
Validade de Proposta: (nunca inferior a 10 dias): .....  
Valor total por extenso: .....

Declaro estar ciente com as cláusulas do Edital da Carta Convite e seus anexos.

Local e data:

Nome do(a) representante legal e assinatura

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Processo Administrativo Nº 00001/2019  
Modalidade: Convite Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina Comum)

OBJETO UNID. QUANTIDADE  
GASOLINA COMUM -Litros 6.000

Local e data:

Nome do (a) representante legal e assinatura:

## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 00001/2019  
Modalidade: Convite Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina comum)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barbacena, CNPJ 20.289.385.0001/66, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, Barbacena-MG, CEP 36.200-008, neste ato representada pelo Presidente AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº..... na modalidade CONVITE....., têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1 - O objeto deste contrato é o fornecimento de gasolina comum para ser utilizado nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barbacena, placa HMN-4528, VW POLO SEDAN 2.0 COMFORTLINE, ano de fabricação 2006, ano modelo 2006, cor preta, categoria oficial, Cód. RENAVAL 877948577, durante o exercício de 2018, e placa QNC 9251, SEDAN, CHEVROLET COBALT 1.8 LIT T, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2017/2018, COR PRETA, RENAVAL 108150, podendo ser prorrogado caso tenha saldo de consumo, estimando o consumo anual em até 6.000 (seis mil litros).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Forma de Fornecimento:

2.1 – Os itens objetos deste contrato, serão adquiridos parceladamente, conforme a necessidade

e deverão obedecer aos limites constantes no FORMULÁRIO DE PROPOSTA – ANEXO III do Edital do Processo Administrativo de nº 00001/2019 – Convite Nº 001/2019.  
2.2 – O ato de recebimento dos itens objetos deste contrato não implica a sua aceitação definitiva, da mesma forma a que não excluirá a Contratada da sua responsabilidade, no que concerne à qualidade dos produtos entregues.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Preços:

3.1 - O preço total do contrato é de R\$..... (.....), já incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que incidirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

3.2 - Fica ajustado o preço de R\$..... por litro da gasolina comum, podendo ocorrer reajuste, de acordo com os índices indicados em tabela pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, desde que o eventual aumento ou redução dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de documentação hábil.

3.3 - Haverá Reajuste e Revisão dos Preços em face do desequilíbrio econômico financeiro do contrato devidamente comprovada elevação dos custos para manutenção do contrato, mediante prévio parecer jurídico favorável, com base nas normas previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.4 O fornecimento deve ser feito somente em veículo OFICIAL acima relacionado, estabelecendo-se uma cota média mensal estimada em xxx (.....) litros de gasolina comum, obrigando-se a CONTRATADA emitir o talão de abastecimento, com duas vias, contendo o número da placa do veículo, a sua quilometragem, a quantidade da gasolina fornecida, o valor unitário e total da compra, e a assinatura do motorista responsável, entregando-lhe uma via no ato do abastecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Forma de Pagamento:

4.1 - O pagamento será efetuado no quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação do talão de abastecimento, acompanhado da nota fiscal relativa ao mês do fornecimento, a ser entregue na Contabilidade da CONTRATANTE no último dia de cada mês.

#### CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo:

5.1 - O prazo do presente instrumento vigorará para o período de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável desde que haja necessidade e mediante acordo entre as partes, observando os dispositivos legais e mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária:

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

01.031.0047.2.188 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3390.30 Material de Consumo

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Garantia:

7.1 - A Câmara Municipal de Barbacena/MG se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado a prestação da garantia de proposta ou execução do objeto licitado, nos termos do art. 56, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e penalidades:

8.1 - O descumprimento total ou parcial das Cláusulas constante neste contrato ou das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a espécie:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de não fornecimento dos produtos alinhados na CLÁUSULA PRIMEIRA, por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias, com consequente rescisão do contrato;
- d) suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, podendo ainda ser declarada a inidoneidade pelo poder Público.

8.2 - As penalidades previstas nas letras a, b, c, e, d, serão de competência da Contratante, garantida a prova de defesa da Contratada, conforme art. 87 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – Das Obrigações Legais:

9.1 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicidade do Contrato:

10.1 - A Contratante deverá promover a publicação do presente termo, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Modificações:

11.1 – A Contratante se reserva no direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no objeto do contrato, que impliquem em redução ou aumento do mesmo, as quais não poderão ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo os acréscimos e supressões através de termos aditivos ao presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro:

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, não resolvidas na esfera administrativa. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Amarílio Augusto de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Barbacena  
Contratante

Contratada \_\_\_\_\_

Testemunhas:  
1 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_